

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Público Municipal que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a concessão do Auxílio Por Incapacidade Temporária Previdenciária, sob benefício de nº 6395192730,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR Licença para Tratamento de Saúde por ter sido concedido pelo INSS Auxílio Por Incapacidade Temporária Previdenciária da Servidora Pública Municipal, Srª. **ROSIMAR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de março de 2023.

Jose Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**